

Nº	
Fl.	rubrica

Folha de despacho de Processo

De: Diretor-Financeiro

Para: Pregoeira

Data: 22/11/2022.

Ref. PE 0020/2022 - Contratação de empresa facilitadora de aquisição de refeições e gêneros alimentícios com prestação de serviços de gestão e fornecimento de auxílio alimentação e refeição.

Diante do exposto pela Pregoeira, acompanha-se a decisão de negar conhecimento ao recurso de impugnação, tomando-se como razão de decidir os fundamentos do parecer exarado pela mesma, nos termos do que dispõe o art. 50, § 1º da Lei 9784/99.

Determina-se que seja dada publicidade da decisão.

Devolvemos o processo para que surtam os efeitos legais.

Kalil Sehbe Neto,
Diretor-Financeiro.